



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

quinta-feira, 19 de fevereiro de 2015

Ano II - Edição nº 00026 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7931AC14ED31F2B7FBA865DCBAEDFC3C

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- Portaria nº 025/2015.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



PORTARIA Nº 025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA O SERVIDOR JOSE OLIVEIRA DOURADO GUEDES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Prefeito do Município de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, ao servidor **José Oliveira Dourado Guedes**, detentor do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura, pelo período **01/02/2015 a 01/02/2017**.

§ 1º - Fica suspenso durante o período de licença, o pagamento da remuneração e conseqüentemente o recolhimento das contribuições sociais do INSS, observando, também que, não será considerado para fins de promoção a qualquer título, para férias, 13º salário, quinquênio e outras vantagens legais.

§ 2º - Ocorrendo a hipótese de a Servidora não retornar às suas atividades, no primeiro dia útil subsequente ao término da licença, o Município iniciará contagem de tempo para abandono de emprego.

§ 3º - A qualquer tempo, comprovado interesse público, poderá ser cassada pela autoridade competente a licença de que trata o *caput* deste artigo ou poderá o **Servidor** dele desistir.

Parágrafo único – A decisão sobre a cassação ou desistência deverá ser notificada as partes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibipeba - Bahia, em 12 de Fevereiro de 2015.

Israel Chaves Lelis
Prefeito Municipal